



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 599/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer classificação de acidente de trabalho para o caso de servidor que atua no combate ao COVID-19 tenha contraído o vírus

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2), vírus responsável pela doença COVID-19, é responsável pela atual crise sanitária que o mundo todo experimenta. Originado na China, o primeiro relato de COVID-19 no Brasil aconteceu em 25 de fevereiro de 2020.

Desde então muitos servidores públicos, especialmente aqueles da área da saúde, continuaram a desenvolver seu trabalho, mesmo sob o risco de contrair o vírus. Muitos desses servidores acabaram desenvolvendo a doença.

Diante do exposto, REQUEIRO que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo classifica como acidente de trabalho o caso de servidor que atua no combate ao COVID-19 contrair o vírus?

2 – Quantos servidores municipais que trabalham no combate ao COVID-19 contraíram o vírus desde março de 2020?

Sala das Sessões 11 novembro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador